

# TCM rejeita contas do prefeito de Santo Amaro

10/12/2015

O Tribunal de Contas dos Municípios, na tarde desta quarta-feira (09/12), opinou pela rejeição das contas da prefeitura de Santo Amaro, na gestão de Ricardo Machado, referentes ao exercício de 2014, em razão da abertura e contabilização de créditos suplementares sem a devida comprovação da fonte e não encaminhamento de procedimentos licitatórios para análise da Inspeção Regional no montante de R\$ 2.783.465,80.

Pelas irregularidades identificadas no parecer, a relatoria imputou multa no valor de R\$ 5 mil ao gestor e determinou a restituição da quantia de R\$11.118,37 aos cofres municipais, com recursos pessoais, sendo R\$7.126,80 por ausência de contabilização na transferência da receita de ICMS e R\$3.991,57 proveniente da realização de despesas indevidas com pagamento de juros e multas por atraso no adimplemento de obrigações.

O relatório técnico apontou que foram abertos créditos adicionais suplementares no montante de R\$80.385.343,48, com R\$70.710.658,33 por anulação de dotações orçamentárias, estando dentro do limite autorizado em lei. Porém, no comparativo da receita total estimada com a efetivamente arrecadada, é possível concluir que houve uma frustração de receita de R\$3.715.598,19, havendo abertura indevida de créditos suplementares por excesso de arrecadação no valor de R\$ 9.674.685,15.

Em relação aos procedimentos licitatórios, a relatoria identificou o não encaminhamento de procedimentos licitatórios à 1ª IRCE, no total de R\$2.783.465,80, e inobservância de formalidades exigidas pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos em procedimentos que somam R\$11.697.754,90.

Cabe recurso da decisão.

## REDES SOCIAIS:

Intagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>